INDICAÇÃO Nº 429/2023
Data: 19 de junho de 2023

Ementa: sugere para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares de aproximadamente 2,5 quilômetros da estrada rural da Linha Arroio Fundo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, inicie os trâmites internos que permitam a execução de mais uma obra de pavimentação no interior de Marechal Cândido Rondon.

Desta feita, a sugestão é para que a Municipalidade pavimente com pedras irregulares a estrada rural da Linha Arroio Fundo, iniciando na propriedade do Sr. Alceu Dresh até a interseção com a estrada pavimentada da Linha Arara, numa extensão aproximada de 2,5 quilômetros.

O objetivo é garantir ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, já que os produtores rurais que residem nas proximidades carecem de uma boa estrada para recebimento diário de insumos e também para o escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade da Linha Arroio Fundo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de junho de 2023.

Juliano G. Oliveira
JULIANO OLIVEIRA
Vereador